



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.407, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “José Roberto Gomes” o logradouro público do loteamento denominado Jardins Di Roma, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado José Roberto Gomes a Rua 13 do loteamento denominado Jardins Di Roma neste município, CEP; 13331-722.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 15 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO